

ATA N.º 11/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Júlio Alberto Silva Coelho, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Diversos:-----

----- 1) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação; -----

----- 2) Apresentação de vídeo promocional de Peniche – Pelouro da Comunicação;---

----- 3) 7 Maravilhas de Portugal – 2018 – Concurso 7 Maravilhas à Mesa – Pelouro da Cultura;-----

----- 4) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Sara Cristina Marques Dias - Pelouro das Finanças; -----

----- 5) Conteúdos Museológicos - Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro da Cultura;-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de edifício de habitação e comércio, sito na Rua da Paz, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de Rita Maria Teófilo Vala – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e anexos (c/ampliação), sitos na Avenida das Escolas, n.º 7, em Peniche, apresentado em nome de Avelino José Ferreira de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 9) Sinalização vertical na Rua da Boavista e na Travessa da Boavista, em Geraldês – Pelouro do Trânsito; -----

----- Regulamentos municipais:-----

----- 10) Normas do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- Protocolos:-----

----- 11) Candidatura Rebranding da Marca Capital da Onda, no âmbito da medida Promoção de Produtos Locais de Qualidade, do GAL Pesca Oeste – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

----- 12) Candidatura Elaboração de Estudo de Mercado e Criação da Marca Rendas de Bilros de Peniche, no âmbito da medida Promoção de Produtos Locais de Qualidade, do GAL Pesca Oeste – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 13) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de

- Secretariado, para o Gabinete de Inserção Profissional – Pelouro da Administração Geral; -----
- 14) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Secretariado, para o Parque de Campismo Municipal – Pelouro da Administração Geral; -----
- 15) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Secretariado, para o Setor do Desporto – Pelouro da Administração Geral; -----
- 16) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Multimédia, para o Espaço Internet – Pelouro da Administração Geral; -----
- 17) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Dignidade, para prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- 18) Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; -----
- 19) Candidatura do Município à atribuição de apoio pelo Fundo Azul: Segurança Marítima, promovida pela Direção Geral de Política do Mar – Pelouro da Administração Geral; -
- Intervenção social: -----
- 20) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 26-A, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- 21) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 119, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 8, em Peniche, a favor de Alzira Maria Epifânia Custódio, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- 23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Fernão de Magalhães, bloco 4, 1.º Dt.º., em Peniche, a favor de Ana Paula da Cruz Silva, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----
- Equipamentos municipais: -----
- 24) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município de Peniche, no dia 29 de março de 2018 – Pelouro das Finanças;-----
- Património municipal: -----
- 25) Doação de cinco livros por Orlanda Costa Camacho Duarte Belo – Pelouro da Administração Geral; -----
- 26) Loja de Artesanato da Fortaleza de Peniche; -----
- Aquisição de bens e serviços: -----
- 27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Pelouro das Finanças; -----
- 28) Procedimento para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----
- Delegação de competências do município: -----
- 29) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 30) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua Principal, na Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
- 31) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua El-Rei D. Dinis, em Geraldês, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado

com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
-----32) Acordo de execução da obra de criação de ligação entre a travessa do Depósito e a Praceta 5 de outubro, na Coimbrã, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Relacionamento Institucional:-----

-----33) Semana Tanto Mar 2018 – Pelouro da Cultura; -----

-----34) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de seis eventos desportivos – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----35) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização de uma peça de teatro intitulada Quem é Jeremias – Pelouro do Associativismo;-----

-----36) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Formação de Dirigentes – INDABA OESTE 2018 – Pelouro do Associativismo;-----

-----37) Atribuição de apoio ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental, para a realização da 13.ª edição da International Conference on Beauty, Charm and Hyperon Hadrons – Pelouro da Administração Geral;-----

-----38) Apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua da Palmeira, em Ferrel – Pelouro da Solidariedade Social. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e nove minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Francisco Lourenço, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos seis a oito da ordem do dia e Vítor Glória, Técnico Superior de Design, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

A ata n.º 6/2018, da reunião camarária realizada no dia 5 de fevereiro de 2018, disponibilizada em formato digital, não foi submetida a aprovação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Deu nota da reunião que promoveu com a maioria dos proprietários dos terrenos existentes na envolvente do cemitério de Ferrel. -----
- Deu conta da manifestação de interesse, por parte da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue, no seguimento de um subsídio que havia solicitado, ao abrigo do Apoio ao Associativismo, de mandar fazer um monumento de homenagem aos dadores de sangue. -----
- Informou que reuniu com a Dr.^a Ana Cláudia Guedes, Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar, relativamente à empresa Conceitos Gourmet. Deu nota de que, a mesma, clarificou com alguma profundidade e segurança, todos os passos que foram dados. Disse ter solicitado à Dr.^a Ana Cláudia Guedes uma informação para, posteriormente, poder tomar-se alguma decisão. -----
- Deu conta da falta de cozinheira na cantina, e da proposta existente para a contratação de um novo cozinheiro.-----
- Relativamente às sessões de prevenção de incêndios nas florestas, disse terem sido muito interessantes, claras e bastante participadas, a nível global. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou os atletas, equipas, família e toda a estrutura do Sporting Clube Vila Maria pela passagem à final da Taça do Distrito de Leiria do Campeonato INATEL e ao Peniche Amigos Clube (PAC) por ter alcançado as meias-finais em iniciados, e ter ganho a taça em juvenis. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se às felicitações formuladas pelo senhor Vereador Mark Ministro. -----
- Solicitou o ponto de situação relativamente à questão das divisões da antiga casa dos Cabos de Mar. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar prevista uma reunião com a Docapesca, contudo, tem intenção de trocar algumas impressões e de recolher mais algumas informações, com uma outra pessoa, antes de reunir com a Docapesca. -----
- Solicitou o ponto de situação relativamente à questão do *San Pedro de Alcantara* e questionou se este assunto havia sido abordado na reunião que o senhor Presidente teve com a Dr.^a Ana Cláudia Guedes. O senhor **Presidente da Câmara** disse já ter sido referido que o processo estava com o Dr. Paulo Faria e solicitou à Chefe da Divisão de Administração e Finanças que, assim que possível, fizesse contacto com o Dr. Paulo Faria, no sentido de saber em que ponto de situação se encontrava o processo. -----
- Lembrou que o senhor Presidente havia prestado um esclarecimento relativamente à Nau dos Corvos, dizendo que, a Dr.^a Ana Cláudia Guedes tinha clarificado, com muita confiança, algumas questões, algumas até, que estavam a ser defendidas politicamente e disse não ter conseguido perceber qual a sumula do apuramento que foi efetuado com a Dr.^a Ana Cláudia Guedes. O senhor **Presidente da Câmara** disse que ficava surpreendido cada vez que reunia com alguém, relativamente àquele processo, ficando incomodado com o desfasamento entre o que era dito pela Câmara e o que iria sendo negociado. Referiu que solicitou à Dr.^a Ana Cláudia Guedes que fizesse um relatório, estando a aguardar o mesmo. -----

- Tendo por base o que é informado relativamente ao serviço prestado pela Dr.^a Ana Cláudia Guedes, recordou que o Município tinha contratado uma prestação de serviços com a Dr.^a Ana Cláudia Guedes, que se cifra num valor relativamente avultado, e disse considerar que a capacidade de resposta tem ficado sempre aquém daquilo que é o desejável. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que os contributos não foram maiores, porque não foram solicitados. Disse que, durante a reunião que teve, solicitou apoio para desenvolver os concursos dos Chefes de Divisão, em relação a outras questões irão ser desenvolvidos, nomeadamente, os regulamentos.--
- Solicitou o ponto de situação relativamente às candidaturas do Fosso da Muralha e do Centro Cívico Intergeneracional. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente ao Fosso das Muralhas, estava na fase de adjudicação de execução do projeto, dando conta que pretendia convidar a empresa a estar presente na reunião de Câmara. -----
- Solicitou o ponto de situação relativamente ao acampamento de etnia cigana, tendo em conta a discussão aguerrida e preocupada que existiu, sobre esta situação, onde também se falou na criminalidade e dos indícios de que poderiam ser indivíduos desta comunidade a protagonizar tais atos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o problema foi atenuado, tendo a PSP ajudado muito a controlar as situações. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações apresentadas pelo senhor Vereador Mark Ministro. -----
- Relativamente aos terrenos para o Cemitério de Ferrel, referiu que, do conhecimento que tinha do processo, havia um dos proprietários que tinha levantado o maior número de questões, o senhor Álvaro Oliveira, perguntou se esteve presente. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o terreno em causa já não faz parte do alargamento previsto. -----
- Comungou das mesmas preocupações do senhor Vereador Filipe Sales, referindo-se à Docapesca. Disse que a Câmara tinha cerca de cinco meses de mandato, e que era preocupante não ter sido feita, ainda, uma reunião com aquela entidade, face à importância que esta tem na gestão do maior equipamento da cidade de Peniche, o Porto de Pesca, para além das questões com a Casa dos Cabo de Mar, e com a Eclusa. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a Eclusa era um dos grandes problemas que tinham com a execução das obras do Fosso, partilhadas com a Docapesca. Deu conta que, recentemente, foi solicitada a libertação da garantia bancária, a qual foi negada. Disse que iria tentar saber porque é que tinham ficado, junto à Rua da Ponte Velha, os entulhos e que para os retirar, custaria cerca de duzentos e cinquenta mil euros, constituindo um problema. Referiu, ainda, que quem fiscalizou a obra não foram os serviços da Câmara mas sim uma empresa externa. -----
- Relativamente ao *San Pedro de Alcantara*, referiu que, tinha dito, que dois meses seriam excessivos para analisar o problema, e o demorar significava estar a valorizar, na sua opinião, em demasia a outra parte, daí ter dito, na semana passada, que se encontraria um advogado que analisasse aquela questão, não fazendo sentido que o Dr. Paulo Faria tenha aquele processo em seu poder, há mais de dois meses, não havendo, ainda, uma informação à Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse que solicitou à Chefe de Divisão de Administração e Finanças para fazer o ponto de situação com o Dr. Paulo Faria, não entendendo que estejam a fortalecer a outra parte, pelo contrário, acha que estão a fundamentar as argumentações, respeitando o que cada um pensa. -----
- Disse que era importante haver uma informação, relativamente à Nau dos Corvos, da Dr.^a Ana Cláudia Guedes. Chamou à atenção para o facto de que, um dos trabalhos que foi desenvolvido, o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais, estar parado há ano e meio, referindo que seria importante o agendamento da sua discussão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais iria ser presente, com a maior brevidade possível, na reunião de Câmara para ser avaliado.-----

- Em relação à comunidade cigana, disse que não sabia como se encontrava o processo, mas sendo um problema social muito complexo se tem alastrado muito nos últimos anos. Perguntou como é que a Câmara acompanhava o dia-a-dia da mesma e das instalações que lá dispõem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha acompanhado e ia comunicando, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, durante uns anos, assiduamente. Enquanto Presidente da Câmara, disse que estava a tentar intervir, e vão tendo conhecimento através de pessoas que estão atentas. Disse que havia um compromisso da Câmara, de limpar uma parte do terreno envolvente. Disse que a intervenção teria que ser estruturada, bem pensada e partilhada. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Subscreeveu as saudações e felicitações que foram colocadas pelo senhor Vereador Mark Ministro, referindo que o sentimento era duplo, porque via o futebol amador a desaparecer em Peniche, achando que o mesmo fazia falta. O senhor **Presidente da Câmara** disse que partilhava da mesma opinião. -----

- Relativamente ao *San Pedro de Alcantara*, disse que era um exagero o tempo decorrido para analisar o documento. -----

- Referiu que existia a intenção dos Dadores Benévolos de Sangue fazerem uma estátua, tendo sido pensado ser colocado em frente ao mercado abastecedor. Disse que, relativamente à estatuária, as decisões autárquicas deveriam privilegiar aquilo que é indiscutivelmente consensual, sem colocar em causa qualquer homenagem que possa ser feita aos dadores de sangue. -----

- Em relação à comunidade de etnia cigana, disse que achava ser um problema complexo, onde era necessária a existência de coragem para o enfrentar. -----

- Deu nota que a Universidade Sénior iria fazer 10 anos, no dia 3 de maio, e que seria uma efeméride que deveriam ter em conta. Disse que a Autarquia se deveria associar, de uma forma clara, à celebração daqueles 10 anos, nomeadamente, reconhecendo de forma pública o trabalho que tem sido feito e que gostariam que continuasse. O senhor **Presidente da Câmara** disse que concordava com a proposta, em se fazer o reconhecimento à Universidade e às pessoas que nela participam. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVERSOS:

1) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação: -----

Deliberação n.º 312/2018: O Técnico Superior de Design, Vítor Glória, apresentou uma proposta de logotipo para o Município de Peniche. -----

O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que a explicação efetuada acerca do logotipo apresentado o grafismo e os conteúdos da solução encontrada estão muito bons, felicitando o técnico por isso. Disse ser uma imagem feliz e uma solução consistente, que resultou muito bem sob todos os pontos de vista. Disse ficar satisfeito e confortável com a solução encontrada, no entanto, encontra um senão que é o desaparecimento da cor vermelha, ou seja, da identidade local. O senhor Vereador **Júlio Coelho** felicitou o técnico pelo trabalho apresentado, porque foram dadas as justificações necessárias para que se percebesse a lógica da construção, o que considera importante para a discussão, caso contrário, não passariam da simples opinião. Disse ter sido um trabalho muito bem conseguido e muito bem feito e que pensa ter atingido o que era de facto importante. O senhor

Vereador **Jorge Gonçalves** felicitou o técnico pelo trabalho desenvolvido, pelo esforço efetuado em encontrar uma solução, contudo, comunga de parte do que o senhor Vereador Rogério Cação havia dito, nomeadamente, a falta de força, vida e cor, que tem a ver com as cores do Município, e considera que se deveria tentar introduzir esse conceito, nesta proposta de logotipo. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter gostado muito do resultado, da ideia e da forma como o trabalho foi desenvolvido. Disse ser uma solução leve, mas inovadora e que dá alguma força, fazendo a ponte para a diferença, em termos futuros. Mostrou disponibilidade para que se pudesse ensaiar uma outra solução, no seguimento do que ali havia sido dito. O senhor Vereador **Júlio Coelho** disse não o incomodar que se procure, neste tipo de imagem de município, aquilo a que se pode chamar de novas tendências, questionando o porquê de se utilizar eternamente o preto e o vermelho, dizendo que se poderia ir caminhando para uma identidade mais jovem e mais atual, sem que seja necessário deixar de forma brusca e radical a questão do uso destas duas cores. Disse que a solução apresentada parece-lhe muito equilibrada e interessante. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse não ter qualquer problema com as ruturas, que gosta da solução, que considera estar muito bem fundamentada e que tem um percurso lógico até ao resultado final, sublinhando ter sido um percurso inteligente. Por ser da sua competência a representação da sua comunidade e não ter dúvidas que para ela, as cores do concelho são importantes, julga que se deveria refletir sobre isso. O senhor Vereador **Júlio Coelho** disse estar a discutir-se uma matéria que era algo que se estava a criar pela primeira vez, e por isso não havia qualquer rotura. Disse não se estar a discutir uma alteração à bandeira, mas uma marca que seja comercial, comercializável e que, no futuro, consolide sentimentos partilhados pela população. O senhor Vereador **Mark Ministro** esclareceu que o que estava em apreço não era uma marca mas sim um logotipo, uma vez que, uma marca pressupõe uma estratégia e um estudo. -----

2) Apresentação de vídeo promocional de Peniche – Pelouro da Comunicação:-----

Deliberação n.º 313/2018: Deliberado que a apresentação do vídeo promocional de Peniche seja efetuada na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

3) 7 Maravilhas de Portugal – 2018 – Concurso 7 Maravilhas à Mesa – Pelouro da Cultura:--

Deliberação n.º 314/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão de duas candidaturas à eleição das 7 Maravilhas à Mesa.*» (Doc.231 NIPG 2717/18)-----

4) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Sara Cristina Marques Dias - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 315/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação n.º 24/2018, do Gabinete Jurídico, de 5 de fevereiro de 2018, em anexo, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da seguradora Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A., de ressarcimento dos danos relativos ao acidente de trabalho da funcionária Sara Cristina Marques Dias, funcionária da empresa Kelly Services – Empresa de Trabalho Temporário Unipessoal, e informe a requerente que não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre o Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.*»

(Doc.232 NIPG 11363/17)-----

5) Conteúdos Museológicos - Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro da Cultura: --
Deliberação n.º 316/2018: Deliberado tomar conhecimento da informação apresentada sobre a contratação de prestação de serviço para os conteúdos museológicos do Forte de Nossa senhora da Consolação. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

6) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----
Deliberação n.º 317/2018: O pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da}, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 144/17) -----

7) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de edifício de habitação e comércio, sito na Rua da Paz, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de Rita Maria Teófilo Vala – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----
Deliberação n.º 318/2018: O pedido de licenciamento para ampliação e legalização de edifício de habitação e comércio, sito na Rua da Paz, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de Rita Maria Teófilo Vala, foi retirado da ordem do dia. Deliberado, ainda, solicitar parecer sobre o assunto, à Junta de Freguesia de Ferrel. (169/17) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e anexos (c/ampliação), sitos na Avenida das Escolas, n.º 7, em Peniche, apresentado em nome de Avelino José Ferreira de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----
Deliberação n.º 319/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e anexos (c/ampliação), sito na Avenida das Escolas, n.º 7, em Peniche, apresentado em nome de Avelino José Ferreira De Sousa, no dia 23 de novembro 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 6 de março de 2018. Os Projetos de especialidades e as demais peças referidas naquele parecer, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.233 DPGU 199/17) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Sinalização vertical na Rua da Boavista e na Travessa da Boavista, em Geraldês – Pelouro do Trânsito:-----
Deliberação n.º 320/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação

da Divisão de Obras Municipais, de 22 de fevereiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua da Boavista e na Travessa da Boavista, em Geraldês, Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.234 NIPG 1853/18)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

10) Normas do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----
Deliberação n.º 321/2018: Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Filipe Sales, do Partido Social Democrata e Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, e cinco votos a favor, dos restantes membros da Câmara Municipal, aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização do XXVI Concurso de Renda de Bilros de Peniche e as Normas de Participativas respetivas.» (Doc.235 NIPG 2668/18) -----

PROCOLOS:

11) Candidatura Rebranding da Marca Capital da Onda, no âmbito da medida Promoção de Produtos Locais de Qualidade, do GAL Pesca Oeste – Pelouro dos Fundos Comunitários: ----
Deliberação n.º 322/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 06.03.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão, da candidatura “Rebranding da marca Capital da Onda”.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.236 NIPG 3719/18)-----

12) Candidatura Elaboração de Estudo de Mercado e Criação da Marca Rendas de Bilros de Peniche, no âmbito da medida Promoção de Produtos Locais de Qualidade, do GAL Pesca Oeste – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----
Deliberação n.º 323/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 06.03.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão, da candidatura “Elaboração de Estudo de Mercado e Criação da Marca Rendas de Bilros de Peniche”.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.237 NIPG 3718/18)-----

13) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Secretariado, para o Gabinete de Inserção Profissional – Pelouro da Administração Geral: -----
Deliberação n.º 324/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche - ESP e à informação dos Serviços de 2 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche em anexo, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Secretariado.» (Doc.238 NIPG 3699/18)-----

14) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Secretariado, para o Parque de Campismo Municipal – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 325/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche - ESP e à informação dos Serviços de 2 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche em anexo, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Secretariado.» (Doc.239 NIPG 3698/18)-----

15) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Secretariado, para o Setor do Desporto – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 326/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche - ESP e à informação dos Serviços de 2 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche em anexo, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Secretariado.» (Doc.240 NIPG 3697/18)-----

16) Contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico de Multimédia, para o Espaço Internet – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 327/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche - ESP e à informação dos Serviços de 2 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do contrato a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche em anexo, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Multimédia.» (Doc.241 NIPG 3696/18)-----

17) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Dignidade, para

prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 328/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Técnica Marta Miguel, de 07 de março de 2018, e a importância do programa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Dignidade, que tem como objetivo o estabelecer e articular um espaço de colaboração para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente, garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.242 NIPG 3760/18)-----

18) Modelo de gestão e controlo de visitação e capacidade de carga humana da Reserva Natural das Berlengas – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:-----

Deliberação n.º 329/2018: O senhor **Presidente da Câmara** deu nota das duas grandes preocupações relativas à Reserva Natural da Berlenga, nomeadamente, a carga humana, também, fruto da passagem desmesurada de licenças às embarcações marítimo-turísticas e o facto das falésias estarem despidas, fruto das medidas dinamizadas pela LIVE BERLENGA, que poderá colocar em causa a segurança. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse concordar com o que foi dito pelo senhor Presidente relativamente às licenças para as embarcações, independentemente de se defender que a iniciativa comercial deve ser o mais abrangente possível. Disse não se tratar apenas de preocupações ambientais mas também, de questões de qualidade e de segurança de receção das pessoas na Ilha. Referiu o facto de se estar perante uma reserva que é um tesouro ecológico, que há obrigação de preservar, quer através das entidades competentes, quer da própria comunidade. Disse preocupar-se com a procura maciça desta reserva, que gera problemas de difícil resolução, tais como a gestão dos resíduos, a disponibilização de água potável, as condições existentes nas casas de banho, a segurança nos circuitos existentes na ilha, entre outros. Disse ter que haver uma intervenção multifacetada, por um lado, uma delimitação muito clara e objetiva da carga que a ilha pode suportar, e por outro, as condições de receção, para quem visita a ilha. Disse que a ilha deveria ser um espaço muito mais pedagógico. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** comungou de todas as preocupações já apresentadas, e disse haver uma questão que é importante definir, para que não aconteça o que aconteceu no ano anterior, que são as regras de funcionamento. Sugeriu a quem estivesse presente na reunião do Conselho Estratégico que vincasse a posição da Câmara Municipal, de definir regras com antecedência, para que as pessoas que fazem a sua vida económica com base nesta atividade, possam conhecer as regras e condições em que devem exercê-la. Relativamente aos equipamentos, lembrou que, no final da próxima época termina a concessão do pavilhão e deu nota de que a Câmara Municipal pode alterar as regras dos concursos e, ao invés de funcionar pela proposta que dá mais dinheiro, funcione valorizando por exemplo a concorrência que é necessária num espaço pequeno como aquele. Disse que se deveria verificar as condições, naquilo que é a colaboração que o Município pode ter com o ICNF, para suprir algumas das necessidades existentes. O senhor Vereador **Júlio Coelho** disse que, discutir o modelo de gestão das Berlengas não é uma tarefa fácil e que existem muitos interesses envolvidos e, alguns deles até, contraditórios, nomeadamente a preservação ecológica e o usufruto do ser humano. Disse julgar que este tema carece, de facto, de uma discussão alargada e muito participada, do ponto de vista técnico e não alarga-la à simples opinião. Referiu não haver

grandes evoluções naquilo que é a gestão estratégica, apesar da existência de um Concelho Estratégico. Disse existirem pequenas ferramentas que o Município pode utilizar, no sentido de homogeneizar o mercado, nomeadamente, a revisão do modelo de concessão, limitação do número de concessão de licenças e a criação de uma taxa turística. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse julgar que, com a abordagem que estava a ser efetuada ao assunto, ficaria claro que a Câmara Municipal estava ávida de conversar sobre esta matéria. Disse não ser, na véspera da reunião do Conselho Estratégico, que se iria conseguir obter uma posição concertada, uma posição política de força, para o futuro da Berlenga. Recordou que, no ano passado, a Câmara Municipal foi notificada, dando conhecimento da entrada em vigor de uma portaria que controlaria a visitação na ilha. Lembrou que a hipótese de criar uma taxa turística foi recusada liminarmente pelo então senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche. Disse julgar fazer falta, que se discuta o assunto, que se oiça os *Stakeholders* e os recursos internos, nomeadamente a Divisão de Energia e Ambiente, que tem um papel preponderante no funcionamento da ilha, sobretudo na época de verão. Disse ser muito importante que a Câmara Municipal tenha uma ideia muito concreta sobre visitação, forma de controlo, infraestruturas, tais como as instalações sanitárias que não se coadunam com uma área turística como é a Berlenga, o cais, os trilhos, a preservação de algumas área sensíveis, que apresentam riscos e colocam em causa as pessoas e bens, e converse, de forma concertada, com a LIFE BERLENGAS, os operadores marítimo-turísticos, entre outras entidades, para poder reivindicar, junto do ICNF, aquilo que se considere pertinente para a Berlenga. Disse que o senhor Presidente não apresenta condições de transmitir uma posição da Câmara, ou seja, institucional, que julga ter outra força, outra robustez e que esta só pode surgir após uma prévia discussão articulada e concertada com as partes interessadas. Disse parecer-lhe pertinente que, a Câmara Municipal possa, com toda a urgência, analisar esta questão, numa reunião dedicada para o efeito. O senhor **Presidente da Câmara** disse achar estranho que este tema nunca tivesse tido uma análise com a profundidade que merece. Referiu que não existem muitas mais preocupações do que as que foram ali levantadas, contudo, existe uma preocupação que não foi referenciada e que tem a ver com a segurança na praia, dizendo haver entidades que pretendem tomar medidas um pouco radicais, nesse sentido, por forma a salvaguardarem a sua responsabilidade nessa matéria. Disse que este tema merece ter um outro tipo de enquadramento e ser discutido em outro momento, sem pressões de tempo. Manifestou não estar muito preocupado em transmitir na reunião do Conselho Estratégico posições definitivas e disse já ter conhecimento de grande parte das opiniões, lamentando não haver consenso, por parte dos operadores marítimo-turísticos, o que não vai facilitar obter-se uma posição de firmeza. Disse ser visível que a carga humana é uma preocupação de que todos comungam e, por isso, é necessário incentivar algumas formas de controlar essa situação. Disse que, na semana seguinte, daria nota do resultado da reunião do Conselho Estratégico e que, posteriormente, seria definida uma estratégia pela Câmara Municipal sobre o que se pretende para a Berlenga, nos próximos anos. -----

19) Candidatura do Município à atribuição de apoio pelo Fundo Azul: Segurança Marítima, promovida pela Direção Geral de Política do Mar – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 330/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando os emails da Fundação do Desporto, de 02 e 06 de março de 2018, a importância de sensibilizar e informar sobre os riscos relacionados com as atividades marítimas e costeiras, a oportunidade em apresentar candidatura ao Fundo Azul para a preparação de uma campanha que visa a prevenção das mortes por afogamento, e que não foi possível apresentar, à Câmara Municipal, atempadamente, a proposta, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho de 02

de março que, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo da mesma lei, assumiu o compromisso em participar no projeto e apresentar candidatura ao Fundo Azul: Segurança Marítima, promovida pela DGPM – Direção-Geral de Política do Mar.» (Doc.243 NIPG 3759/18)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

20) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 26-A, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 331/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 5 de março de 2018, propõe-se à Câmara Municipal, a reapreciação do valor da renda de casa, respeitante ao fogo n.º 26-A do Bairro do Calvário, para 4,29 €, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 23º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.244 NIPG 3710/18)-----

21) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 119, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 332/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 2 de março de 2018, propõe-se à Câmara Municipal, a reapreciação do valor da renda de casa, respeitante ao fogo n.º 119 do Bairro do Calvário, para 4,29 €, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 23º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.245 NIPG 3764/18)-----

22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 8, em Peniche, a favor de Alzira Maria Epifânia Custódio, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 333/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 5 de março de 2018, propõe-se à Câmara Municipal, a alteração de titularidade, respeitante ao fogo n.º 8 do Bairro do Calvário, a favor de Alzira Maria Epifânio Custódio. Propõe-se ainda, a definição do valor da renda de casa para 57,92 €. Ambas as alterações têm como enquadramento legal, o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, relativo à Transmissão por morte, da Lei n.º 6/2006 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 31/2012 de 14 de agosto, do Novo Regime do Arrendamento Urbano, e o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.246 NIPG 3708/18)

23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Fernão de Magalhães, bloco 4, 1.º Dt.º, em Peniche, a favor de Ana Paula da Cruz Silva, e atualização do

valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 334/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 2 de março de 2018, propõe-se à Câmara Municipal, a alteração de titularidade do fogo supramencionado para Ana Paula da Cruz Silva e a definição do valor da renda de casa para 139,56 €, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, relativo à Transmissão por morte, da Lei n.º 6/2006 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 31/2012 de 14 de agosto, do Novo Regime do Arrendamento Urbano, e o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.247 NIPG 3705/18)

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município de Peniche, no dia 29 de março de 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 335/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando as tradições religiosas no concelho de Peniche, a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos e a prática do Município ao longo dos anos, é minha intenção determinar, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Peniche, na tarde do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa.

Face ao exposto, e apesar da Câmara Municipal me ter delegado a competência de gerir as instalações, equipamentos e serviços, prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o impacto desta decisão, proponho que a Câmara Municipal autorize o encerramento de todos os serviços municipais na tarde do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, exceto quanto aos serviços que não encerram em dias de feriado, que devem manter-se em funcionamento excetuando a rede museológica e o serviço de turismo.» (Doc.248 NIPG 3763/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

25) Doação de cinco livros por Orlanda Costa Camacho Duarte Belo – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 336/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Biblioteca Municipal, datada de 5 de março de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação por parte de Orlanda da Costa Camacho Duarte Belo, de cinco livros de autoria do Prof. Domingos Duarte Belo à Biblioteca Municipal de Peniche.» (Doc.249 NIPG 2171/18)-----

26) Loja de Artesanato da Fortaleza de Peniche:-----

Deliberação n.º 337/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou

conhecimento da informação n.º 45/18, do Gabinete Jurídico, datada de 21 de fevereiro, relativa ao ressarcimento por quebra de fidelização dos serviços contratados, pela arrendatária da loja de artesanato da Fortaleza. (NIPG 2207/18)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 338/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, para aquisição de massas betuminosas, ao abrigo e nos termos do acordo quadro n.º 4/2017 CC-OESTE, celebrado em 04 de setembro de 2017, entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e diversas empresas.

2) Proceda à abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com preço base de 159.600,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças de procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, Vice – Presidente Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, engenheira Filipa Dias Clara, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheira Tânia Silva, como membros efetivos, engenheiro José Agostinho Coelho e Salomé Vala, como membros suplentes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; b) Propor retificações às peças do procedimento; c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.» (Doc.250 NIPG 3713/18)-----

28) Procedimento para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 339/2018: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa com o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, cujo preço base anual é de 550 000,00 euros. (NIPG 3687/2018)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

29) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 340/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio Rua dos Moinhos, Casais de Mestre Mendo, em Atouguia da Baleia.» (Doc.251 NIPG 1626/18) -----

30) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua Principal, na Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 341/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio Rua Principal, Bufarda, em Atouguia da Baleia.» (Doc.252 NIPG 18811/17)-----

31) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua El-Rei D. Dinis, em Geraldês, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 342/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio na Rua El-Rei D. Dinis, Geraldês, em Atouguia da Baleia.» (Doc.253 NIPG 18812/17) -----

32) Acordo de execução da obra de criação de ligação entre a travessa do Depósito e a Praceta 5 de outubro, na Coimbrã, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 343/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de ligação entre a Travessa do Depósito e a Praceta 5 de Outubro, Coimbrã, em Atouguia da Baleia.» (Doc.254 NIPG 18812/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

33) Semana Tanto Mar 2018 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 344/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 7 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 8/2018 do Dr. Rui Venâncio, datada de 06/03/2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a colaboração do Município na dinamização da Semana “Tanto Mar”.» (Doc.255 NIPG 3727/18) -----

34) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de seis eventos desportivos – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 345/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à coorganização de 6 eventos desportivos, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 5 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 6/18 do Centro de Alto Rendimento, datada de 8 de março de 2017.» (Doc.256 NIPG 3773/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

35) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização de uma peça de teatro intitulada Quem é Jeremias – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 346/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para a organização do Teatro "Quem é o Jeremias?", que terá lugar no dia 18 de março, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.257 NIPG 3743/18) -----

36) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Formação de Dirigentes – INDABA OESTE 2018 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 347/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Agrupamento de Escuteiros 512 - Peniche o apoio logístico para a organização da Formação de Dirigentes - INDABA OESTE 2018, que decorrerá no dia 17 março, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.258 NIPG 3745/18) -----

37) Atribuição de apoio ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental, para a realização da 13.ª edição da International Conference on Beauty, Charm and Hyperon Hadrons – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 348/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação de apoio pelo Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas para a realização da 13.ª edição da "International Conference on Beauty, Charm and Hyperon Hadrons", em Peniche, a ter lugar nos dias 17 e 23 de junho de 2018, a informação n.º 11/2018 do Serviço de Turismo, datada de 20 de fevereiro de 2018, e a importância para o concelho da realização da referida conferência, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio solicitado.» (Doc.259 NIPG 2674/18) -----

38) Apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua da Palmeira, em Ferrel – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 349/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de março de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior Alda Marques, referente à condição social de José Pereira Silva, residente na Rua da Palmeira, 11 Ferrel, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda à realização de uma limpeza habitacional, a realizar pelo Serviço de Higiene e Limpeza.» (Doc.260 NIPG 3777/18) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 350/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
